



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Nº 0537

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 385/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE AUDITORIA E PLANEJAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a senhora, **ANASTACIA SILVA MARTINS LIRA**, inscrita no CPF nº **022.793.903-45**, para ocupar o cargo de provimento em comissão **COORDENADORA DE AUDITORIA E PLANEJAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de setembro de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** – Regente: **Pregoeira e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PCS-01.160823-SEINFRA** – Objeto: **Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, sanitário, pintura, afins e outros materiais de consumo/permanente, destinados objetivando atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) do Município de Santa Quitéria/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE;** <https://bnc.org.br>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H30 ÀS 12H00** – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: **19/09/2023** – Horário: **08H30M** – Pregoeira Municipal: **Carla Maria Oliveira Timbó.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PCS-02.090823-SEPLAN** – Objeto: **Aquisição de lubrificantes, derivados de petróleo e filtros para atender as necessidades da frota de veículos das diversas secretarias do município de Santa Quitéria-CE.** – Espécie: **Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório.** **BENEFICIÁRIO 01:** E.R.A PAIVA SERVIÇOS – CNPJ Nº 21.649.501/0001-73, com o Valor de R\$ 264.795,24 e **BENEFICIÁRIO 02:** A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 10.539.642/0001-17, com o Valor de R\$ 223.983,60. **Perfazendo um Valor Total de R\$ 488.778,84.** Data da Homologação: **04.09.2023** – Fundamentação Legal: **Inciso VI, art. 13, Decreto Federal nº 10.024/19** – Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças (Órgão Gerenciador): **Gleiciane Alcantara Protasio.**

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 2



LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

GLEICIANE ALCANTARA PROTASIO Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças JOÃO PAULO JÚNIOR Procurador Geral do Município VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico ADEILTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde	MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental AURICÉLIO SOARES OLIVEIRA Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude ANA KATARINA DE SALES FARIAS Controladora Geral do Município CHRISDIANE SARAH DA SILVA OLIVEIRA Ouvidora Geral do Município JOÃO COSTA LIMA FILHO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	JANE GOMES DA SILVA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES Coordenadora Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços LILIANA CASTOR FARIAS Secretária Municipal De Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
--	--	--	--

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA QUITÉRIA

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº011.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso II da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 226, § 3º CF/1988, arts. 8, I, 42, II, 43 e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVE REVER O ATO DE BENEFÍCIO Nº009.AC/2021A FIM DE: CONCEDER à THATIANA MARTINS, CPF Nº040.833.353-78**, filha da servidora pública municipal, **ANTONIA TELMA GUERRA MARTINS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula Nº0080619-6, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, falecida em 21/10/2019, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com data do início de pagamento em 21/10/2019, fixado no valor de **R\$ 1.097,80** (um mil, noventa e sete reais e oitenta centavos) por mês, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 998,00
Quinquênio 10%	R\$ 99,80
TOTAL	R\$ 1.097,80

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 15 DE JUNHO 2023. - JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ. - LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO - Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, CPF: 036.134.773-19, e o Diretor Presidente do IPESQ, Senhor **JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 264.529.953-91, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício **PENSÃO POR MORTE Nº00.AC/2023**, em favor de **THATIANA MARTINS - CPF Nº040.833.353-78. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 15 DE JUNHO DE 2023. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA Diretor-Presidente do IPESQ. - LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO - Prefeita Municipal.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 3

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº022.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, Inciso I §7º da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 226, § 3º CF/1988, e arts. 8º-I, 42-I, 43, 49-II e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVE REVER O ATO Nº009.AC/2022A FIM DE: CONCEDER a FRANCISCO DAS CHAGAS DA HORA, CPF Nº069.421.563-53**, esposo da servidora pública municipal, **MARIA LUISA MACIEL DA HORA, APOSENTADA** neste Instituto de Previdência, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto à **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – REGIÃO DA SEDE**, matrícula nº0112143, falecida em 30/06/16, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com data do início de pagamento em 01/10/2016, fixado no valor de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais) por mês, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 880,00
TOTAL	R\$ 880,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 11 DE JULHO DE 2023. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA Diretor-Presidente do IPESQ **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** Prefeita Municipal.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, pela Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhora **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, CPF: 036.134.773-19, e o Diretor Presidente do IPESQ, Senhor **JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 264.529.953-91, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício **PENSÃO POR MORTE Nº022.AC/2023**, em favor de **FRANCISCO DAS CHAGAS DA HORA, CPF Nº069.421.563-53**. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 11 DE JULHO DE 2023. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA** Diretor-Presidente do IPESQ. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº023.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso I da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 226, § 3º CF/1988, arts. 8, I, 42, II, 43 e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVE REVER O ATO Nº032.AC/2021A FIM DE: CONCEDER a JOAQUIM MIGUEL DE MESQUITA ARAÚJO, CPF Nº600.410.923-17**, filho de **FRANCISCA DIVA DE MESQUITA ARAÚJO, CPF:713.140.323-72**, aposentada junto a este Instituto de Previdência e falecida em 04/06/2018, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com data do início de pagamento em 04/06/2018, através de sua curadora **ANTONIA MAGALHÃES ARAÚJO, CPF:264.459.563-00**, fixado no valor de **R\$ 1.779,11** (hum mil, setecentos e setenta e nove reais e onze centavos)) por mês, conforme especificado abaixo:

Proventos	R\$ 1.779,11
TOTAL	R\$ 1.779,11

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 11 DE JULHO 2023. - JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, CPF: 036.134.773-19, e o Diretor

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 4

Presidente do IPESQ, Senhor **JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 264.529.953-91, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício de **PENSÃO POR MORTE Nº023.AC/2023**, em favor de **JOAQUIM MIGUEL DE MESQUITA ARAÚJO**, CPF Nº 600.410.923-17. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 11 JULHO DE 2023. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA** Diretor-Presidente do IPESQ. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº031.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso I da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 226, § 3º CF/1988, arts. 8º-I, 42-II, 43 e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVE REVER O ATO Nº029.AC/2022A FIM DE: CONCEDER a MARINA MENDES PEREIRA XEREZ, CPF Nº603.686.723-95**, filha de **JOSÉ ALBERTO ARAGÃO XEREZ, CPF:244.303.823-87**, servidor público municipal no cargo de **ELETRICISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, falecido em 16/04/2022, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com data do início de pagamento em 16/04/2022, através de seu curador **JOSÉ ALBERTO ARAGÃO XEREZ FILHO, CPF:049.649.493-70**, fixado no valor total de **R\$ 1.518,00** (hum mil, quinhentos e dezoito reais) por mês, conforme especificado abaixo:

PROVENTOS	R\$ 1.320,00
QUINQUÊNIO	198,00
TOTAL	R\$ 1.518,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 18 DE JULHO 2023. - JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ - LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO - Prefeita Municipal.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, CPF: 036.134.773-19, e o Diretor Presidente do IPESQ, Senhor **JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 264.529.953-91, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício de **PENSÃO POR MORTE Nº031.AC/2023**, em favor de **MARINA MENDES PEREIRA XEREZ, CPF Nº603.686.723-95. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 18 JULHO DE 2023. - JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ. LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** Prefeita Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº032.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso II da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 226, § 3º CF/1988, arts. 8º-I, 42-II, 43 e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVE REVER O ATO A 037.AC/2021 A FIM DE: CONCEDER a JOÃO LUIS DE PAULO FARIAS, CPF: 609.516.533-42 e a GEILHA MARIA DE PAULO FARIAS, CPF Nº 393.585.853-15**, filho e esposa do servidor público municipal, **JOÃO PAULO FARIAS DA SILVA, CPF: 630.271.783-34**, ocupante do cargo de **DIGITADOR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, matrícula nº 0080791-5, falecido em 01/10/2021, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com data de início de pagamento em 01/10/2021, fixado no valor total de **R\$ 1.210,00** (um mil, duzentos e dez reais) por mês, sendo que caberá o valor de R\$605,00 (seiscentos e cinco reais) para João Luis de Paulo Farias e de R\$605,00 (seiscentos e cinco reais) para Geilha Maria de Paulo Farias, conforme especificado abaixo conforme especificado abaixo:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 5

Vencimento base	R\$ 1.100,00
Quinquênio 10%	R\$ 110,00
TOTAL	R\$ 1.210,00
JOÃO LUIS DE PAULO FARIAS	R\$ 605,00
GEILHA MARIA DE PAULO FARIAS	R\$ 605,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2023. - JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA Diretor-Presidente do IPESQ. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**. CPF: 036.134.773-19, e o Diretor presidente do IPESQ, Senhor **JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 264.529.953-91, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício **PENSÃO POR MORTE Nº 032 AC/2023**, em favor de **JOÃO LUIS DE PAULO FARIAS**, CPF:609.516.533-42 e a **GEILHA MARIA DE PAULO FARIAS**, CPF Nº 393.585.853-15. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2023. - JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA** - Diretor-Presidente do IPESQ. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº033.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso I da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 226, § 3º CF/1988, arts. 8, I, 42, II, 43 e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVE REVER O ATO Nº030.AC/2022A FIM DE: CONCEDER a ALEXANDRE BRAGA LOBO, CPF Nº872.185.003-82**, através de seu curador provisório, **GUSTAVO BRAGA LOBO, CPF:855.460.113-00**, ambos filhos da servidora pública municipal, **UILNA BRAGA LOBO, CPF: 302.066.183-87, matrícula Nº0011594-0, APOSENTADA** junto a este Instituto de Previdência, falecida em 28/05/2022, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com data do início de pagamento em 01/07/2022, fixado no valor de **R\$ 1.212,00** (um mil, duzentos e doze reais) por mês, conforme especificado abaixo:

Proventos	R\$ 1.212,00
TOTAL	R\$ 1.212,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2023. - JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, CPF: 036.134.773-19, e o Diretor Presidente do IPESQ, Senhor **JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 264.529.953-91, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício **PENSÃO POR MORTE Nº 033.AC/2023**, em favor de **ALEXANDRE BRAGA LOBO, CPF Nº 872.185.003-82. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2023. - JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA** - Diretor-Presidente do IPESQ. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 6

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº034.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso I da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 226, § 3º CF/1988, arts. 8º- I, 42-II, 43 e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVE REVER O ATO Nº018.AC/2021A FIM DE: CONCEDER à ANTONIA ADALGISA DE SOUSA SOARES, CPF Nº461.939.873-04**, esposa do servidor público municipal, **RAIMUNDO SOARES NETO, APOSENTADO**, matrícula Nº00114669, junto a este **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**, falecido em 14/03/2021, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com data do início de pagamento em 14/03/2021, fixado no valor de **R\$1.343,57** (um mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)) por mês, conforme especificado abaixo:

Proventos	R\$ 1.343,57
TOTAL	R\$ 1.343,57

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2023. - JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ. - LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO - Prefeita Municipal.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, CPF: 036.134.773-19, e o Diretor Presidente do IPESQ, Senhor **JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 264.529.953-91, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício **PENSÃO POR MORTE Nº 034.AC/2023**, em favor de **ANTONIA ADALGISA DE SOUSA SOARES, CPF Nº 461.939.873-04. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 09 DE AGOSTO DE 2023. - JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ. - LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO - Prefeita Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº024.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso I da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 226, § 3º CF/1988, arts. 8, I, 42, II, 43, 49-I e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVE REVER O ATO Nº005.AC/2022A FIM DE: CONCEDER a AURELIANA MAGALHÃES DE SOUSA ARAGÃO, CPF Nº357.497.093-53 e a TERESA EDITE MAGALHÃES ARAGÃO, CPF: Nº070.822.913-10**, esposa e filha do servidor público municipal, **JOSÉ BATISTA ARAGÃO, APOSENTADO**, matrícula Nº00808287, junto a este **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**, falecido em 02/11/2021, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com data do início de pagamento em 02/11/2021, fixado no valor de **R\$1.100,00** (um mil e cem reais) por mês, conforme especificado abaixo:

VALOR TOTAL	R\$ 1.100,00
AURELIANA MAGALHÃES DE SOUSA ARAGÃO	R\$550,00
TERESA EDITE MAGALHÃES ARAGÃO	R\$550,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 21 DE JULHO DE 2023. - JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ. - LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO - Prefeita Municipal.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, CPF: 036.134.773-19, e o Diretor Presidente do IPESQ, Senhor **JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 264.529.953-91, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício **PENSÃO POR MORTE Nº 024.AC/2023**, por motivo do falecimento do servidor público municipal **JOSÉ BATISTA ARAGÃO**, a favor de **AURELIANA MAGALHÃES DE SOUSA ARAGÃO**, CPF Nº **357.497.093-53** e **TERESA EDITE MAGALHÃES ARAGÃO**, CPF: **070.822.913-10** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA EM 21 DE JULHO DE 2023 - JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ. - LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO - Prefeita Municipal.

*** **

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CEARÁ
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Edital N.º 003 de convocação de suplência n.º 01/2023

A Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos de Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas, e

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Tutelar é estabelecida na referida Lei Federal, sendo o órgão invariavelmente composto por cinco membros (art.132 do estatuto da Criança e do Adolescente), inexistindo margem alguma para que o legislador municipal estabeleça um número de Conselheiros Tutelares inferior ao fixado pela lei nº 8.069/90.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é um órgão colegiado, sendo sua composição invariável de 05(cinco) membros condito sine qua non ao seu regular funcionamento como tal, de modo que o afastamento de um de seus membros por férias, licença ou para concorrer a mandato eletivo autoriza de imediato a convocação e nomeação do suplente mais votado no processo de escolha;

CONSIDERANDO que neste sentido dispõe a Resolução n.º 170/2014 do CONANDA, in verbis:

Art. 16. Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal **convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.**

§ Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração quando em gozo de licença e férias regulamentadas.

Art.1º Convoca a Conselheira Tutelar Suplente **VALDERIZA ALVES DE CASTRO CASSIMIRO**, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular, **LUCAS CHAVES FARIAS**, **que diante do cumprimento de gozo de férias no período de 01(primeiro) de Setembro de 2023, a 01(primeiro) de Outubro de 2023.**

Art.2º O Conselheiro Suplente deverá comparecer a sede da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, no dia 05 de maio, no horário de 09h00min.

Art. 3º A Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos informa que além da publicação realizada no portal da prefeitura municipal de Santa Quitéria: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>, o Conselheiro Suplente será comunicado por meio de ligação telefônica, nos números informados na ficha de inscrição. **Santa Quitéria Ceará, 16 de Agosto de 2023.- Edilene Bendor Claudino- Presidente do CMDCA.**

*** **

DESPACHO

CONSIDERANDO a Solicitação do cumprimento de gozo de férias do Conselheiro Tutelar Sr. **LUCAS CHAVES FARIAS**, no período de 01(primeiro) de setembro de 2023, á 01 de (primeiro) de outubro de 2023.

CONSIDERANDO, a existência da Conselheira Suplente do referido Conselho Tutelar de Santa Quitéria-Ceará;

DECIDE:

ACATAR a Solicitação do cumprimento de gozo de férias do Conselheiro Tutelar Sr. **LUCAS CHAVES FARIAS**, no período de 01(primeiro) de setembro de 2023, á 01 de (primeiro) de outubro de 2023.

NOMEAR a Sra. Conselheira Tutelar **VALDERIZA ALVES DE CASTRO CASSIMIRO**, portadora da cédula de identidade RG n. °2002014162870, inscrita no CPF de n.º **011.801.223-13**

Encaminha-se para providências Necessárias.

Santa Quitéria-CE, 16 de Agosto de 2023. - EDILENE BENDOR CLAUDINO - Presidente do CMDCA.

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO